



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Núcleo de Apoio Operacional

*Publicado 12/07/18*

*Pag. 8*

*OR*

*Assinado*

Certificado LAS Cadastro - Geral SEMAD/SUPRAM ASF-NAO nº. 2/2018

Divinópolis, 10 de julho de 2018

CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 15960789

*2018*

L I C E N Ç A  A M B I E N T A L  S I M P L I F I C A D A  -  C A D A S T R O

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à Wender Ribeiro de Sá / Fazenda Morro Cavado - Mat. 56897, CPF 044.665.756-57, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Avicultura, (Número de Cabeças: 35.000), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-02-1, localizada na Zona Rural, no Município de Formiga, no Estado de Minas Gerais, coordenadas latitude 20° 23' 7,82 e longitude 45° 21' 17,31", em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.



idade: 10 (dez) anos, com vencimento em 10/07/2018.

Esta licença não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal. Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0003659/2018-38

SEI nº 1164162

Arquivo por 08241829604, versão 3 por 08241829604 em 10/07/2018 11:11:40.